



MUNICÍPIO DORES DE GUANHÃES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.307.413/0001-89

DECRETO Nº 031/2023
DE 28 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE INSTITUIÇÃO DO CONCURSO FOTOGRÁFICO – BELEZAS NATURAIS – VALORIZAÇÃO DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - APA BOM RETIRO DE DORES DE GUANHÃES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Dores de Guanhões, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 115, I, 'a' c/c art. 1º da Lei nº 061, de 15 de junho de 2007 e,

Considerando despertar na comunidade um interesse maior pela valorização da arte fotográfica e oportunizar mais opções de lazer que viabilizem a valorização das paisagens naturais com vistas a fomentar o turismo local com incentivo ao patrimônio cultural;

Considerando que a realização do concurso fotográfico tem por objetivo dar enfoque aos atrativos naturais, culturais, históricos e arquitetônicos do Município;

Considerando que é dever do Município apoiar as mais diversas práticas culturais como opção de lazer e integração social, sendo reconhecida tal ação como prioridade do Município de Dores de Guanhões, nos termos do art. 1º da Lei Municipal nº 061/2007, de 15 de Junho de 2007;

Considerando que a presente iniciativa integra um conjunto de práticas, no contexto das ações de cunho cultural em que se busca novos talentos no Município, além da divulgação das belezas da cidade, através da inclusão das fotografias no acervo fotográfico municipal a serem utilizadas como incentivo ao turismo;

Considerando os benefícios em se mostrar os diversos aspectos de nossa cidade através das lentes fotográficas, bem como o estímulo à imaginação dos participantes representados através dos registros das paisagens naturais, bem como a valorização e sentimento de amor pelas belezas da nossa cidade;

Publicação feita no
quadro de aviso da
Prefeitura Municipal de
Dores de Guanhões

DECRETA:

28 / 04 / 23
Amanda Andradas Art. 1º. Fica instituído no Município de Dores de Guanhões, o concurso



MUNICÍPIO DORES DE GUANHÃES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.307.413/0001-89

BELEZAS NATURAIS – VALORIZAÇÃO DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

- APA BOM RETIRO DE DORES DE GUANHÃES, a realizar-se do dia 02/05/2023 ao dia 10/07/2023, em incentivo à valorização da fauna e flora local, aproximando as belezas naturais ao patrimônio cultural.

§ 1º. O concurso fotográfico de que trata o *caput* será realizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, visando a valorização da cultura natural e difusão do turismo local.

§ 2º. O concurso visa estimular a criatividade e incentivar a arte da fotografia, oportunizando o reconhecimento de talentos e o fomento da beleza natural local;

§ 3º. A participação no concurso é voluntária e gratuita, de caráter cultural/recreativo.

Art. 2º. Compete às Secretarias Municipais de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e Meio Ambiente a expedição de normas e regulamentos próprios para realização do concurso fotográfico.

Art. 3º. Fica autorizado o aporte de recursos necessários à organização e realização do concurso fotográfico, bem como despesas decorrentes das premiações previstas em regulamento próprio, devendo ser utilizada dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dores de Guanhanes/MG, 28 de abril de 2023.


Welerson Último de Souza
Prefeito Municipal

Publicação feita no
quadro de aviso da
Prefeitura Municipal de
Dores de Guanhanes
28 / 04 / 23
Amanda Andrade